

eBook CHECKLIST IRPF 2018

Checklist

dos documentos
necessários na
hora de fazer a
declaração de
Imposto de
Renda 2018

A Receita Federal anunciou as principais novidades e regras da DIRPF 2018. Entre as novidades apresentadas estão:

- maior detalhamento dos bens,
- a obrigatoriedade de informação de CPF de dependentes a partir dos 8 anos completados até a data de 31/12/2017.

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:

- Número do Título de Eleitor;
- CPF;
- Endereço Residencial Completo;
- Despesas Médicas, Odontológicas, entre outras da área da saúde (dedutível), com CNPJ ou CPF do Emitente;
- Despesas com Instrução (Escolar), com CNPJ do emitente;

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:

- Despesa com empregada doméstica (Nome, CPF e número da inscrição na Previdência Social), e valor recolhido de INSS referente a parte patronal;
- Informe de Rendimentos das Fontes Pagadoras (INSS, Previdência Privada, da empresa na qual trabalha ou é sócio e inclusive recebimento de aluguéis), com CNPJ do emitente;

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:

- Informe de Rendimentos Financeiros (das contas correntes, poupança, aplicação financeira, saldos em 31/12/2017 e seus rendimentos), constando número do banco, agência e conta corrente, poupança e/ou investimento, inclusive CNPJ do emitente/BANCO;

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:

- Alteração Patrimonial de todos os Bens (venda e compra), valor, nome, CPF/CNPJ e data de aquisição ou venda, com os respectivos documentos (escritura, matrícula, documento de compra e venda se imóvel) e documento de transferência se automóvel.

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:

- Escritura, Matrícula e IPTU dos bens imóveis (com área, inscrição municipal e numero da Matrícula e do registro em Cartório);
- Documento do Automóvel, Motocicleta, Embarcação (número do RENAVAM);

Outro documento importante para se ter à mão é a cópia da declaração do ano anterior. Ela ajudará como guia, um roteiro para que você não se esqueça de nenhuma informação ou de separar os documentos necessários. Caso você tenha algum dependente, a relação da documentação vale para ele também. Neste caso, é importante lembrar que você pode pagar mais impostos ao lançar a receita recebida por ele.

PRAZO DE ENTREGA:

A Receita começou a receber as declarações do Imposto de Renda 2018 no dia 2 de março. O prazo final para a entrega é no último dia útil de abril, ou seja, às 23h59min59s (vinte e três horas, cinquenta e nove minutos e cinquenta e nove segundos) do **dia 30 de abril de 2018**, seguindo o horário de Brasília. Não está prevista uma data de prorrogação.

FICOU COM ALGUMA DÚVIDA?

ENVIE-NOS UM EMAIL

FALECONOSCO@CONTROLTAX.COM.BR